



O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre segurança dos operarios, pela execução da obra de construção de uma barraca a que se refere o requerimento no verso d'esta declaração.

Porto, 24 de Maio de 1915

*João Amaro Branco*

Reconheço a assinatura supra

Porto, 24 de Maio de 1915  
Cinco centavos

*António Rodrigues*





195

Registo { N.º 742  
 Data 26-5-15

Licença { N.º  
 Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barragem*

Requerente: *João Rodrigues Lopes*

Morada:

Situação da obra: *Quilada da L.º 29*

Responsavel: *João Ferreira Barros (m.º 2.º)*

Está nos casos do art. 137 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satufan*

*Porto, 28 de Maio de 1915*  
*M.º Ant.º Silva*

*Em condições de ser concedida a licença*

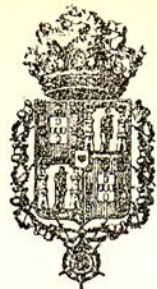
*2-VI-1915*

Concedido

*A.º Silva*  
*[Signature]*

*[Signature]*





# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a João Rodrigues de Sequeira

para que possa construir uma pequena barraca de madeira, aberta a Leste, destinada a guardar diversos utensílios, com 5,20 de comprimento, por 3,0 de largura e 2,65 de altura na frente e 3,30 de altura no fundo, deixando abertas para o jardim uma porta e uma janelas, na quinta da sua casa de habitação, à rua de São da Paç, 29, freguesia da Sé conforme o croquis desenhado no requerimento que lhe foi deferido em 3 de junho corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 14 de Junho de 1915

(a) Arnaldo Casimiro Barbosa, Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE da Com. Executiva

(a) Lopes Martins

Desta, emolumentos para a Câmara

um escudo  
(a) Alberto S. Coelho

Registada.

ffour

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de 000 conforme a guia n.º 1